



PORTO do RECIFE S.A.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023

EXERCÍCIO 2022

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidência@portodorecife.pe.gov.br



PORTO do RECIFE S.A.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303/2016 e com o artigo 13º, incisos I e VIII, do Decreto 8.945/2016), Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Porto do Recife S.A. referente ao exercício social do ano de 2022.

Objetivo: Demonstrar à sociedade as principais informações no que tange a aplicabilidade de práticas de políticas públicas e governança corporativa, adotadas pela Porto do Recife S.A., conforme detalhado neste documento.

Base Legal: Lei Federal Nº 13.303/16, artigo 8º, Inciso I, III e VIII, § 1º, o Decreto 47.087 de 2019, bem como o Estatuto Social vigente da Porto do Recife S/A;

Responsável: Em conformidade com os incisos I e VIII do art. 8º, da Lei nº 13.303/16, e com frequência anual, o Conselho de Administração da Porto do Recife S.A., subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.

Vigência: Este documento refere-se ao exercício social do ano de 2022.

Aprovação: O presente documento foi aprovado pelo Conselho de Administração na Reunião Ordinária de nº 176, realizada em 29/08/2023.



PORTO do RECIFE S.A.

SUMÁRIO

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	2
Aprovação: O presente documento foi aprovado pelo Conselho de Administração na Reunião Ordinária de nº XX, realizada em XX/XX/XXXX.	2
1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	4
2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	5
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS QUE ATENDEM ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	6
Missão	10
Visão	11
Valores	11
Princípios institucionais da empresa	11
4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	12
5. CONSIDERAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	13
6. ANÁLISE DE DADOS ECONÔMICOS DA PORTO DO RECIFE	14
6.1 Distribuição das Movimentações e Atracações dos Últimos 5 Anos em Função da Operação Portuária (2018 a 2022).	14
6.2 Projeção dos Principais Perfis de Carga para os Próximos 12 Meses.	16
6.2.1. Projeções para o Perfil Granel Sólido do Porto do Recife	16
6.2.2. Projeções para Perfil Carga Geral do Porto do Recife.	17
6.2.3. Projeções para o Perfil Granel Líquido no Porto do Recife.	19
7. ANÁLISE ESTOCÁSTICA E DE RISCO PROBABILÍSTICO	20
7.1. Para o Perfil de Granel Sólido.	20
7.2. Para o Perfil Carga Geral.	21
7.3. Para o Perfil Granel Líquido.	22
8. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO	23
9. FATORES DE RISCOS	28
10. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	29
11. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVAS	30
12. CONCLUSÃO	31



PORTO do RECIFE S.A.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	04.417.870/0001-11
SEDE	Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife, Recife, PE.
TIPO ESTATAL	Sociedade de Economia Mista.
ACIONISTA CONTROLADOR	Governo do Estado de Pernambuco.
TIPO SOCIETÁRIO	Sociedade Anônima
TIPO DE CAPITAL	Fechado
TIPO DE ATUAÇÃO	Transportes
DIRETOR PRESIDENTE	Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia.
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Severino Emanuel Mendes da Rocha.
DIRETOR TÉCNICO	Vinicius Rocha Pinon Teixeira.
DIRETOR COMERCIAL E DE OPERAÇÕES	
AUDITOR INTERNO	Michelli Arruda.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S/A	
Presidente	André Luiz Férrer Teixeira Filho
Membros	Ana Carolina Pessoa Cabral, Thallyta Figuêroa Peixoto, Bruno de França Bezerra dos Santos, Marcos Antônio Lins Siqueira, José Lindoso de Albuquerque Filho, Denaldo de Jesus Coelho de Araújo.
Membros representantes da classe trabalhadora e empresarial, respectivamente.	Denaldo de Jesus Coelho de Araújo; Marcos Antônio Lins Siqueira.



2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Porto do Recife S.A., regida pela lei 6.404/76, foi instituída pela Lei 11.735/99, vinculada ao Governo do Estado, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações, pela legislação portuária e por seu estatuto, para administrar o Porto Organizado do Recife.

Devido ao Convênio de Delegação nº 02/2001, celebrado entre o Estado de Pernambuco e a União, desde junho de 2001, o Porto do Recife passou a ser administrado pela empresa pública Porto do Recife S.A. que veio a se tornar Autoridade Portuária do Porto Organizado do Recife, nos termos da Lei 9.277/96, regulamentada pelo Decreto nº 2.184/97, com alterações constantes do Decreto nº 2247/97, observadas as disposições da Lei 8.630/93.

Em meados do século XVI, sua localidade já era conhecida e possuía a sua devida importância. Conhecida, na época, como “Arrecife dos Navios”, o local se tornou um dos principais pontos de importação, produção e exportação de açúcar, além do abastecimento das principais mercadorias.

Atualmente, a devida localização não deixa de ser um dos maiores diferenciais do Porto do Recife, com acessos estratégicos às regiões metropolitanas da capital de Pernambuco, o Porto encontra-se no centro urbano de Recife, estando apenas a 60 quilômetros de distância de Goiana, distrito industrial que recebe investimentos da Jeep, Companhia Brasileira de Vidros Planos (CBVP), Hemobrás e demais indústrias do polo farmacêutico, por exemplo.

Além de atender quase todo o Nordeste brasileiro, no alcance de um raio de mil quilômetros, incluindo os estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Piauí, Ceará e Bahia, o Porto do Recife está dentro da rota de navegação do Mercosul e das principais



PORTO do RECIFE S.A.

rotas internacionais. O Porto do Recife se caracteriza por estar inserido na logística urbana, na logística estadual e interestadual, tornando-o privilegiado em potencial logístico no nordeste brasileiro.

A região metropolitana do Recife abrange uma grande quantidade de centros e logística e um grande número de indústrias. Ademais, há uma enorme necessidade de importação de insumos e produtos para beneficiamento e distribuição e, dentre os serviços prestados à sociedade pelo Porto do Recife, como um todo, destacam-se serviços de movimentação de cargas e insumos, abastecendo boa parte do nosso estado, em especial o arquipélago de Fernando de Noronha.

Funcionando como um elo nas cadeias de distribuição, sendo considerado como uma espécie de plataforma logística, garantindo o bem-estar social, abastecimento de insumos, alimentos e demais mercadorias essenciais à população, destaca-se também o transporte de passageiros realizado via Terminal Marítimo de Passageiros – TMP. Outrossim, o Porto do Recife é considerado como propulsor de economia da capital e gerador de ofertas de empregos. Dentre os principais itens movimentados pelo Porto do Recife podemos destacar, açúcar a granel, açúcar ensacado, barrilha, fertilizantes, trigo e malte de cevada.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS QUE ATENDEM ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Nos termos do que dispõe a lei 12.815/2013, mais conhecido como novo marco regulatório dos Portos, especificamente em seu artigo 17, determina que a administração do porto seja exercida diretamente pela União, pela delegatária ou pela entidade concessionária do porto organizado.



PORTO do RECIFE S.A.

Desta forma, sempre alinhada com o interesse público do Estado de Pernambuco e com intenção de atendimento às suas finalidades institucionais, a Porto do Recife S.A. desenvolve atividades que visam atender às Políticas Públicas do Setor Portuário, exercendo, dentre outras atividades, as seguintes:

- I. Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos do porto e as cláusulas do Convênio de Delegação;
- II. Assegurar, ao comércio e à navegação, o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto;
- III. Pré-qualificar os operadores portuários;
- IV. Fixar os valores e arrecadar a tarifa portuária;
- V. Prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Autoridade Portuária – CAP e ao Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO;
- VI. Fiscalizar a execução ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias, dentro de área do Porto Organizado, nela compreendida a infraestrutura de proteção e de acesso aquaviário ao porto;
- VII. Fiscalizar as operações portuárias, zelando para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;
- VIII. Adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto, no âmbito das respectivas competências;
- IX. Organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo poder concedente;
- X. Promover a remoção de embarcações ou cascos de embarcações que possam



PORTO do RECIFE S.A.

- prejudicar a navegação das embarcações que acessam o porto;
- XI. Autorizar, previamente, ouvidas as demais autoridades marítimas, aduaneiras e demais órgãos intervenientes, a entrada e a saída, inclusive a atracação e a desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcações na área do porto, bem assim a movimentação de carga das embarcações ressalvada a intervenção da autoridade marítima na movimentação considerada prioritária, em situações de assistência e salvamento de embarcação;
 - XII. Suspender operações portuárias que prejudiquem o bom funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima, responsável pela segurança do tráfego aquaviário;
 - XIII. Instaurar processos administrativos, aplicando as penalidades previstas em lei, de forma supletiva, ressalvados os aspectos legais de competência da União, para os atos infracionais que serão investigados e julgados conjuntamente;
 - XIV. Reportar infrações e representar perante a ANTAQ visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas em lei, em regulamento e nos contratos;
 - XV. Estabelecer o horário de funcionamento do porto, bem como as jornadas de trabalho no cais de uso público;
 - XVI. Prover a infraestrutura básica portuária no porto de uso público, incluindo a obtenção de novas áreas para esse fim;
 - XVII. Planejar a destinação, ocupação e uso das áreas terrestres e marítimas, bem como as instalações;



PORTO do RECIFE S.A.

- XVIII. Promover o arrendamento das áreas, instalações e equipamentos localizado dentro do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado, obedecendo os seus limites de competência;
- XIX. Fiscalizar a adequada utilização dos recursos portuários, bem como a qualidade dos serviços prestados pelos operadores portuários e outras entidades privadas;
- XX. Promover e manter o livre acesso de embarcações e veículos terrestres às instalações do porto, destacando a coordenação e o disciplinamento do tráfego dessas unidades de transporte;
- XXI. Coordenar, de forma harmônica, a atuação dos diferentes órgãos governamentais dentro do porto;
- XXII. Promover ações que visem estimular a competitividade, atrair novas cargas e fomentar o desenvolvimento das atividades de transporte portuário;
- XXIII. Firmar convênios com outros portos, que compõem o foreland do porto;
- XXIV. Fornecer informações estatísticas, operacionais e financeiras aos usuários operadores, proprietários de mercadorias e outras entidades, e;
- XXV. Realizar, em caráter excepcional, as operações portuárias, na condição de operador portuário.

No desenvolvimento de suas atividades a Porto do Recife S.A. atua de forma integrada com a sociedade e demais autoridades do setor portuário, de modo a garantir que a operação portuária exercida pelos operadores qualificados e pelos terminais arrendados se realize dentro dos padrões de qualidade que o mercado requer.



PORTO do RECIFE S.A.

A Porto do Recife S.A., aspirando seu crescimento exponencial, procura atingir a excelência, visando cumprir com os seguintes objetivos e metas de crescimento:

- I. Possuir uma gestão estratégica de Recursos Humanos;
- II. Possuir gestão com foco em resultados;
- III. Exercer boas práticas de Controles internos, Governança Corporativa, Gestão de Riscos e Transparência;
- IV. Cumprir com excelência o ISPS Code;
- V. Possuir reconhecimento na área de sustentabilidade ambiental e proteção ao patrimônio histórico cultural;
- VI. Possuir altos índices de proteção à saúde e segurança do trabalhador portuário;
- VII. Alcançar a excelência nas tomadas de decisão e gestão de negócios;
- VIII. Tornar mais eficiente a utilização de seus recursos financeiros;
- IX. Ampliar ações comerciais;
- X. Alcançar um equilíbrio econômico-financeiro autossustentável.

Visando a estratégia e definindo como ela pode ser alcançada, tem-se a seguinte identidade institucional:

Missão:

Administrar e desenvolver as atividades portuárias com eficiência, proporcionando um ambiente favorável aos seus usuários para a logística, competitividade e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico do estado, buscando sempre zelar pela sustentabilidade socioeconômica e ambiental.



PORTO do RECIFE S.A.

Visão:

Ser reconhecida como Autoridade Portuária em referência de logística, sustentabilidade, competitividade e integridade, de forma a tornar o Porto do Recife uma referência regional.

Valores:

- Ética e Transparência;
- Eficiência;
- Logística Inteligente;
- Qualidade nos serviços prestados;
- Comprometimento com o negócio;
- Segurança;
- Sustentabilidade;
- Valorização da instituição e dos colaboradores

Princípios institucionais da empresa:

- I. O respeito à vida, à integridade, à verdade, à honestidade, à justiça, à equidade, à lealdade institucional, à responsabilidade, ao zelo, ao mérito, à transparência, à legalidade, à impessoalidade e à coerência entre o discurso e a prática;
- II. O respeito às diferenças e diversidades de condições, sejam étnicas, religiosas, sociais, culturais, linguísticas, políticas, estéticas, etárias, físicas, mentais e psíquicas, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero e outras;
- III. A transparência, manifesta-se com respeito ao interesse público e de todas as partes interessadas e se realiza de modo compatível com os direitos de privacidade pessoal e com as políticas de segurança da informação;



PORTO do RECIFE S.A.

- IV. A legalidade e a impessoalidade que são princípios constitucionais que preservam a ordem jurídica e determinam a distinção entre interesses pessoais e profissionais na conduta dos membros dos conselhos de Administração, do Conselho Fiscal, das Diretorias Executivas e dos empregados da Porto do Recife S.A.;
- V. O Comprometimento da Porto do Recife S.A. com o respeito e a valorização das pessoas em sua diversidade e dignidade, em relações de trabalho justas, num ambiente saudável, com confiança mútua, cooperação e solidariedade;
- VI. A busca da excelência em qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e recursos humanos, promovendo a educação, capacitação e comprometimento dos empregados, envolvendo também, as partes interessadas;
- VII. A confidencialidade, onde todos os dados e informações de clientes, empregados, fornecedores, prestadores de serviço e outros, em poder da empresa serão divulgados de acordo com a política de divulgação de informações, observando o caráter sigiloso e pessoal relativo à intimidade, vida privada, honra e imagem. A disponibilização deverá ocorrer mediante autorização dos gestores.

Desse modo, a Porto do Recife S.A. tem o papel de manter e aprimorar a estrutura pública, em busca do aperfeiçoamento da atividade portuária.

4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

As atividades desenvolvidas pela Porto do Recife S.A. são custeadas com recursos próprios, advindos das receitas tarifárias, decorrentes da prestação de serviços de toda natureza, compatíveis com suas finalidades, mediante contratos.

Ademais, é possível custeio das atividades por meio de:

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidência@portodorecife.pe.gov.br



PORTO do RECIFE S.A.

- I. Transferências de dotações consignadas à Empresa no Orçamento Geral da União ou do Estado de Pernambuco;
- II. Créditos de qualquer natureza que lhe forem destinados;
- III. Recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos;
- IV. Renda dos bens patrimoniais;
- V. Recursos de operações de créditos;
- VI. Doações feitas à empresa;
- VII. Produtos da venda de bens inservíveis de sua propriedades; e
- VIII. Rendas provenientes de outras fontes, tudo de acordo com a lei 11.735/99, art 6º.

E ainda, quanto à execução de investimentos de grande porte na infraestrutura (projetos específicos de obras), a Porto do Recife S.A. conta com a participação do Estado de Pernambuco (Acionista Majoritário).

5. CONSIDERAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

No decorrer do tempo, a Porto do Recife S.A. vem evoluindo, contudo, há um desafio constante de aprimoramento da gestão e de redução de custos e despesas operacionais, de forma a permitir a ampliação da capacidade de investimento, frente aos desafios que a empresa tem para ampliar sua infraestrutura e manter a competitividade.

Por fim, vale mencionar que conforme demonstrado, a Porto do Recife S.A. possui papel fundamental no desenvolvimento social do Estado de Pernambuco, pois é um grande propulsor da economia local, além de servir como plataforma de logística na distribuição e reabastecimento de insumos para todo estado.



PORTO do RECIFE S.A.

6. ANÁLISE DE DADOS ECONÔMICOS DA PORTO DO RECIFE

A Porto do Recife S.A., empresa de economia mista vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco – SDEC, a exemplo de demais portos organizados, auferir suas receitas a partir da otimização da tríade (i) Infraestruturas, (ii) Movimentações de Cargas e (iii) Tarifas Portuárias, além de embarque, trânsito e desembarque de passageiros. Com base nisso, será realizada uma breve análise do crescimento da empresa nos últimos 10 anos em função de suas características e a projeção de seus principais perfis de carga para os próximos 3 anos, o que inclui o ano em curso. A análise inclui ainda o perfil estocástico e respectivas análises de riscos estocásticos distributivos para os referidos anos.

Na sequência, a análise contempla aspectos concorrenciais do Porto do Recife em relação aos demais da Região, o que inclui o Porto Organizado de Suape, que juntamente com o de Recife, fazem parte do mesmo Plano Mestre.

6.1 Distribuição das Movimentações e Atracções dos Últimos 5 Anos em Função da Operação Portuária (2018 a 2022).

Sob a ótica das operações portuárias, foram consideradas as de Embarque, Descarga, Abastecimento e Turismo.

	Ano	Operacao	Atracções	Quantidade
	<chr>	<chr>	<int>	<dbl>
1	2018	ABAST	17	0
2	2018	DESCARGA	98	881.738
3	2018	EMBARQUE	184	337.308
4	2018	TURISMO	16	0
5	2019	ABAST	25	0
6	2019	DESCARGA	89	885.014
7	2019	EMBARQUE	194	471.238
8	2019	TURISMO	22	0
9	2020	ABAST	21	0
10	2020	DESCARGA	98	943.735
11	2020	EMBARQUE	133	353519
12	2020	TURISMO	7	0
13	2021	ABAST	27	0
14	2021	DESCARGA	96	953.441
15	2021	EMBARQUE	168	341827
16	2022	ABAST	16	0
17	2022	DESCARGA	81	738.725
18	2022	EMBARQUE	190	318.463
19	2022	TURISMO	9	0

Tabela 1: Movimentações em Função das Operações e Atracções.

Fonte: Porto do Recife S/A.



PORTO do RECIFE S.A.

Contudo, cabe ressaltar que embora essas duas últimas modalidades de operação 1 conste como tal para a presente análise, elas não movimentam cargas, logo não são consideradas em arcabouços gráficos cujo objetivo principal seja justamente o enfoque nas movimentações, com é o caso do gráfico a seguir:

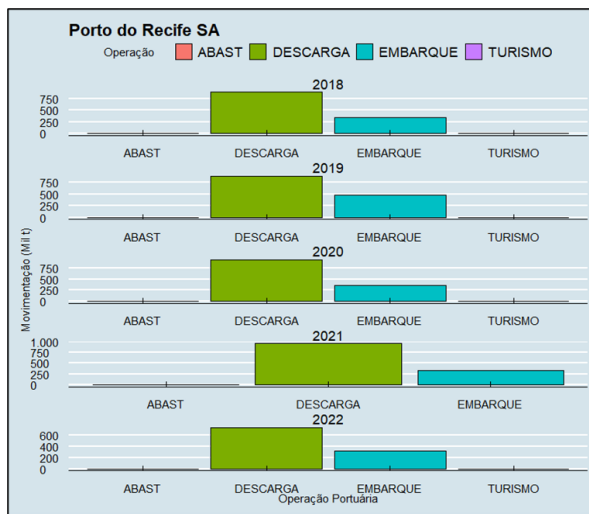


Gráfico 1: Movimentações em Função das Operações.

Fonte: Porto do Recife S/A.

O Gráfico 1 já começa a revelar a prevalência operacional do Porto do Recife, sendo este um porto mais voltado ao desembarque de cargas, sobretudo granéis sólidos². Apesar de menos importante, a modalidade embarque também se mostra bastante significativa, em especial para cargas como o açúcar em sacos e o mix de produtos destinados ao Arquipélago de Fernando de Noronha, sendo esta a sua principal fonte de abastecimento.

Em termos de atracções, essas operações se distribuem da seguinte forma:

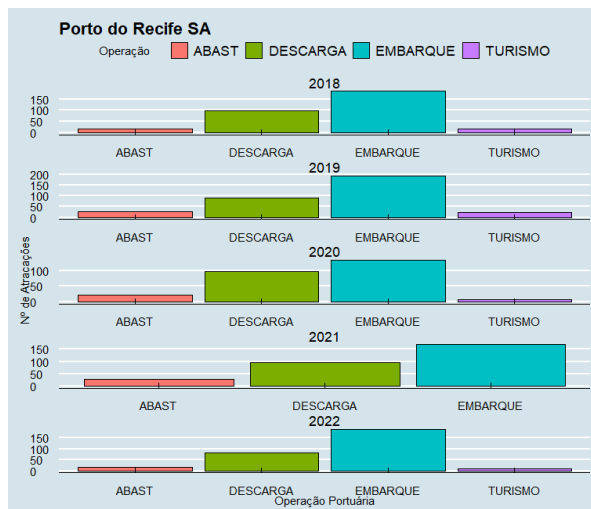


Gráfico 2: Atracções em Função das Operações.

Fonte: Porto do Recife S/A (R Programming).



PORTO do RECIFE S.A.

Quando analisadas as atracções, já se percebe um nítido “balanceamento” das colunas, uma vez que passam a constar atracções para abastecimento e turismo. Percebe-se também o elevado número de atracções para operações de embarques, motivadas, no entanto, para suprir o Arquipélago de Fernando de Noronha. Com relação à modalidade do Turismo, vale ressaltar que houve uma paralisação total de suas operações no ano de 2021 em decorrência da pandemia do coronavírus, mas já retomou suas atividades para a temporada de 2022/2023.

6.2 Projeção dos Principais Perfis de Carga para os Próximos 12 Meses.

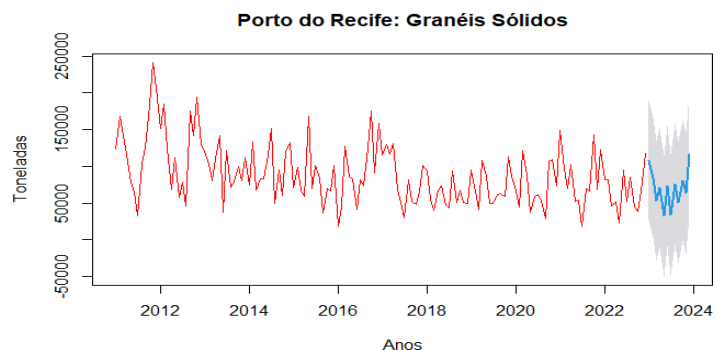
O Porto do Recife opera basicamente a partir de 3 perfis de carga, que são os Granéis Sólidos (GS), Carga Geral (CG) e Granéis Líquidos (GL). Diante disso, e para que a análise seja sucinta, na medida do possível, busca-se elaborar uma equação que seja capaz de descrever as movimentações portuárias de modo o mais consistente possível para assim projetá-la com razoável segurança para o final de 2023. No entanto, vale ressaltar que a elaboração de modelos matemáticos que descrevem movimentos nem sempre é uma tarefa fácil, tendo em vista a complexidade analítica inerente ao processo.

6.2.1. Projeções para o Perfil Granel Sólido do Porto do Recife

Ao capturar o padrão de comportamento da série histórica representativa para a referida movimentação, o modelo se legitima a projetar a série com as mesmas propriedades e características estatísticas dos dados usados para esse fim, inclusive com o efeito sazonal. Pelo que pode ser observado nas projeções, existe um nítido viés de estabilidade para as movimentações de Granéis Sólidos para os próximos 12 meses de operação comercial no Porto do Recife.

Gráfico 2: Projeções para o Perfil Granel Sólido

Fonte: Porto do Recife SA (R Programming).





PORTO do RECIFE S.A.

A tabela a seguir, apresenta as estimativas numéricas mensais das referidas projeções médias acompanhadas de seus respectivos intervalos de confiança:

Tabela 2: Estimativas de Movimentações de Granéis Sólidos-Porto do Recife

Mês/Ano	Limite Inferior 95%	Estimativa Média (t)	Limite Superior 95%
jan/23	26.256,17	108.021,43	189.786,70
fev/23	2.695,58	84.536,23	166.376,90
mar/23	-28.781,10	53.134,88	135.050,90
abr/23	-10.873,66	71.117,58	153.108,80
mai/23	-49.782,09	32.284,33	114.350,70
jun/23	-8.367,90	73.773,64	155.915,20
jul/23	-48.384,10	33.832,49	116.049,10
ago/23	-6.778,10	75.513,48	157.805,00
set/23	-31.515,19	50.851,30	133.217,80
out/23	-1.272,06	81.169,27	163.610,60
nov/23	-18.342,74	64.173,37	146.689,50
dez/23	34.096,80	116.687,61	199.278,40

Fonte: Porto do Recife SA.

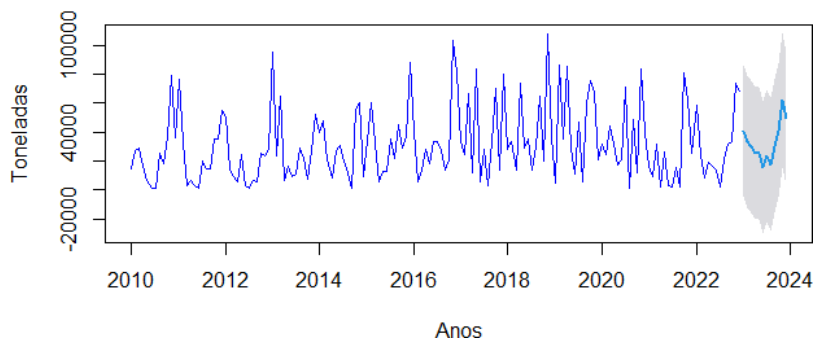
Conforme observado, a coluna intitulada por Estimativas Médias apresenta os números de interesse, embora ressalta-se que se trate apenas de estimativas. No mais, as colunas Limite Inferior 95% e Limite Superior 95% 46 apresentam apenas os “espaços” sobre os quais as estimativas de movimentações devem oscilar com 95% de confiança. Nesse caso, deve-se desprezar as “movimentações negativas”, observadas na Coluna Limite Inferior 95%, sendo estes teoricamente iguais a zero. Pelo somatório dos resultados mensais, espera-se para o ano de 2023 uma movimentação média de granéis sólidos da ordem de 845.095,61 toneladas, sobre o qual, deve oscilar o valor verdadeiro.

6.2.2. Projeções para Perfil Carga Geral do Porto do Recife.

Para o Perfil Carga Geral a ser movimentado no Porto do Recife até dezembro de 2023, tem-se as seguintes estimativas mensais:

Gráfico 4: Projeções para o Perfil Carga Geral

Porto do Recife: Carga Geral



Fonte: Porto do Recife SA (R Programming)

Assim como para o caso dos granéis sólidos, ao capturar o padrão de comportamento da série histórica representativa para o Perfil Carga Geral, o modelo legitima-se a projetar a série com as mesmas propriedades e características estatísticas dos dados oriundos do ambiente de negócios para o Porto do Recife. Pelas projeções, distingue-se dois tipos de movimentos, um descendente e, na sequência, um ascendente, caracterizando discreta sazonalidade para o ano de 2023. A tabela a seguir apresenta as estimativas numéricas mensais das referidas projeções médias acompanhadas de seus respectivos intervalos de confiança:

Tabela 3: Estimativas de Movimentações de Carga Geral - Porto do Recife

Mês/Ano	Limite Inferior 95%	Estimativa Média (t)	Limite Superior 95%
jan/23	-4.596,55	40.984,49	86.565,53
fev/23	-12.445,41	33.201,98	78.849,36
mar/23	-15.539,27	30.174,36	75.887,99
abr/23	-20.398,13	25.381,64	71.161,42
mai/23	-20.278,36	25.567,47	71.413,30
jun/23	-30.506,22	15.405,57	61.317,36
jul/23	-22.352,10	23.625,56	69.603,21
ago/23	-28.497,35	17.546,07	63.589,50
set/23	-16.254,31	29.854,79	75.963,89
out/23	-5.446,21	40.728,48	86.903,16
nov/23	15.762,19	62.002,37	108.242,54
dez/23	2.798,17	49.103,74	95.409,31

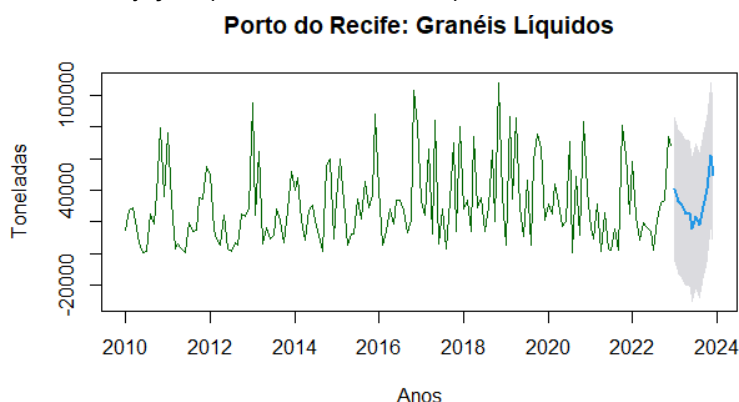
Fonte: Porto do Recife SA



PORTO do RECIFE S.A.

6.2.3. Projeções para o Perfil Granel Líquido no Porto do Recife.
Para o Perfil Granel Líquido a ser movimentado no Porto do Recife até dezembro de 2023, tem-se as seguintes estimativas mensais:

Gráfico 5: Projeções para o Perfil Granel Líquido



Fonte: Porto do Recife SA (R Programming).

Semelhante ao Perfil Carga Geral, os granéis líquidos em 2023 num movimento descendente e ascendente na sequência. Tal comportamento, diagnosticado pelo modelo econométrico de previsões, pode ser devido a influência de efeito sazonal que norteia a demanda pelos produtos que compõem esse perfil. A tabela a seguir apresenta as estimativas numéricas mensais das referidas projeções médias acompanhadas de seus respectivos intervalos de confiança:

Tabela 4: Estimativas de Movimentações de Granel Líquido - Porto do Recife

Mês/Ano	Límite Inferior 95%	Estimativa Média (t)	Límite Superior 95%
jan/23	639,48	1.003,34	1.367,19
fev/23	652,02	1.029,25	1.406,48
mar/23	576,76	969,61	1.362,47
abr/23	492,43	899,45	1.306,47
mai/23	471,62	892,59	1.313,55
jun/23	507,83	942,21	1.376,60
jul/23	479,24	926,67	1.374,10
ago/23	489,86	949,96	1.410,06
set/23	437,48	909,91	1.382,34
out/23	475,92	960,36	1.444,80
nov/23	681,45	1.222,55	1.763,66
dez/23	492,42	1.046,74	1.601,06

Fonte: Porto do Recife SA



PORTO do RECIFE S.A.

Cabe ressaltar, que a modelagem econométrica para o referido perfil não considerou os dados dos recentes embarques de álcool etílico no Porto do Recife nos dois últimos meses da série 18. Isso por causa de seu caráter anômalo ao cotidiano das operações desse perfil. Caso essa operação venha a se tornar corriqueira, deve-se somar suas movimentações àquelas previstas pelo modelo de previsão em questão.

7. ANÁLISE ESTOCÁSTICA E DE RISCO PROBABILÍSTICO

7.1. Para o Perfil de Granel Sólido.

Conforme observado, as projeções referentes às movimentações de granéis sólidos para o Porto do Recife foram calculadas a partir de um único cenário, aqui denominado por cenário-base.

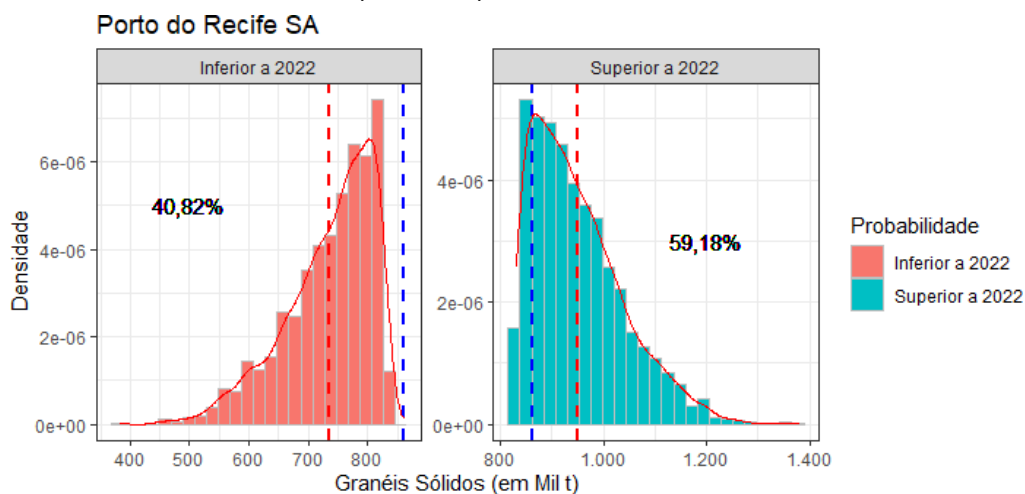
Embora metodologicamente consistente, basear-se em um único cenário para os próximos 12 meses parece temerário, tendo em vista as inúmeras possibilidades de ocorrência, caracterizadas por uma infinidade de situações inerentes à atividade.

Dessa forma, contemplando esse contexto de volatilidade acerca do futuro, procedemos uma simulação estocástica de cenários a partir do diagnóstico prévio da função de probabilidade para a variável de ruído, principal “difusora” de incertezas, conforme visto na seção anterior. Trata-se da reprodução artificial de cenários, que busca simular o ambiente de negócios para o setor em questão, realizado em “ambiente controlado”, mais precisamente em software específico.

Para a análise em questão, a referida simulação foi realizada para cada um dos 12 meses de operação comercial da planta do Perfil Granel Sólido para o Porto do Recife. Contudo, por parcimônia, e a pretexto de não tornar esse texto demasiadamente enfadonho, até porque se trata de um argumento introdutório à análise de viabilidade econômica da

movimentação de granéis sólidos, optou-se por apresentar a distribuição estocástica do acumulado para o ano de 2023, conforme apresentado a seguir:

Gráfico 6: Risco de Performance Operacional para 2023 – Granel Sólido



Fonte: Porto do Recife SA (R Programming)

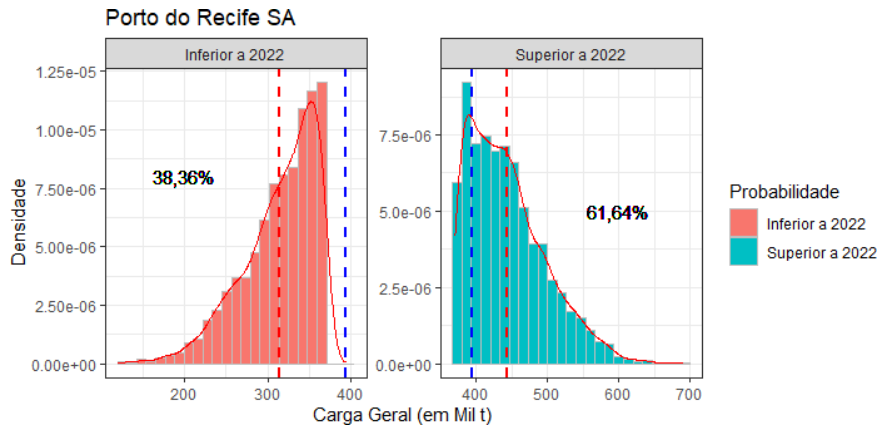
Conforme observa, há um risco da ordem de 40,82% do Porto do Recife não repetir sua performance quanto a distribuição de granéis sólidos, o que é razoavelmente elevado e merece atenção.

7.2. Para o Perfil Carga Geral.

Já para o Perfil Carga Geral espera-se uma movimentação média de 393.833,90 toneladas para o ano de 2023. Com relação às margens de confiança, pode-se inferir que esse número médio (movimentações de cargas gerais) deve estar compreendido no intervalo que vai de 235.543,11 a 554.973,29 toneladas com 95% de confiança, sendo 208.777,80 toneladas o montante médio a ser movimentado para os 5% piores cenários para esse ano, das 5.000 simulações realizadas. Já em relação aos 5% melhores cenários, tem-se uma média de 584.502,80 toneladas para as mesmas 5.000 simulações.

A probabilidade (ou risco) deste perfil não lograr a mesma performance de 2022 encontra-se discriminado a seguir:

Gráfico 7: Risco de Performance Operacional para 2023 – Carga Geral



Fonte: Porto do Recife SA (R Programming).

De acordo com o Gráfico 7, o Perfil Carga Geral apresenta um risco de 38,36% de não performar a mesma movimentação de 2022, praticamente tão elevado quanto aquele obtido nos granéis sólidos.

7.3. Para o Perfil Granel Líquido.

Por último o Perfil Granel Líquido, de movimentação mais modesta, mas de grande relevância socioeconômica, sobretudo em virtude das movimentações para Fernando de Noronha.

Para o Perfil Granel Líquido espera-se uma movimentação média de 11.767 toneladas para o ano de 2023. Com relação às margens de confiança, pode-se inferir que esse número médio (movimentações de cargas gerais) deve estar compreendido no intervalo que vai de 10.173 a 13.323 toneladas com 95% de confiança, sendo 9.876 toneladas o montante médio a ser movimentado para os 5% piores cenários para esse ano, das 5.000 simulações realizadas. Já em relação aos 5% melhores cenários, tem-se uma média de 13.636 toneladas para as mesmas 5.000 simulações.

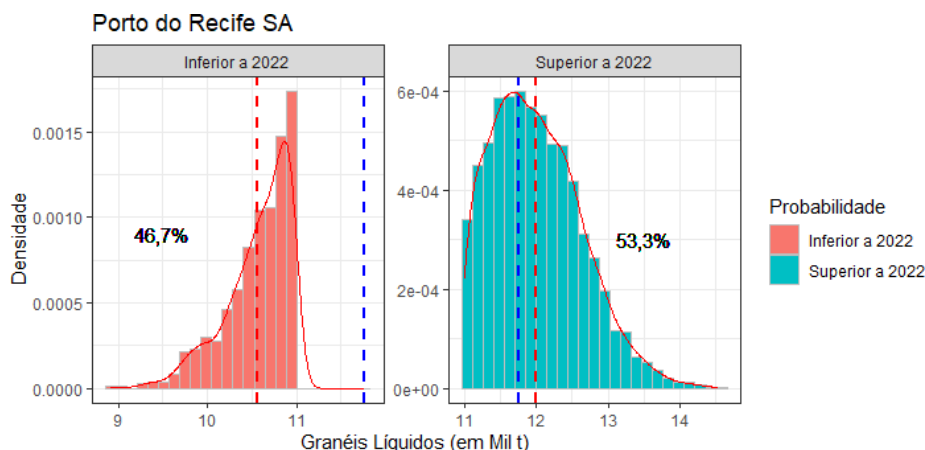
Em relação ao risco de performance, tem-se:

Gráfico 8: Risco de Performance Operacional para 2023 – Granel Líquido

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidência@portodorecife.pe.gov.br



PORTO do RECIFE S.A.



Fonte: Porto do Recife SA (R Programming)

De todos os perfis aferidos até aqui, os granéis líquidos, pela sua volatilidade histórica, são os mais susceptíveis a não repetirem as movimentações de 2022. Contudo, cabe uma ressalva importante. Os granéis líquidos operados no Porto do Recife podem “sofrer” uma majoração significativa em suas movimentações para 2023 caso as negociações entre exportadores e importadores de álcool etílico tenham êxito. Na realidade, já em novembro e dezembro de 2022 houve os primeiros ensaios dessas novas acrescidas.

8. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

Em 31/05/2019, foi aprovado o Organograma da atual Estrutura Organizacional da Porto do Recife S.A., pela Deliberação do CONSAD, conforme ata de reunião ordinária nº 127, que cria a Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos, passando a se chamar, a partir de 24/04/2020, Assessoria de Conformidade – ASCON, consoante deliberação do CONSAD em ata de reunião ordinária nº138, permanecendo subordinada à Diretoria da Presidência - DIRPRE. Portanto, em consonância com a lei 13.303/2016, art 9º, §2º c/c do Decreto nº 47.087 de 2019, art 4º § 1º, a Porto do Recife S/A, realiza suas atividades de Controle Interno e Gestão de Risco e Governança por meio da ASCON.

A partir de então a ASCON, vem disciplinando o fluxo de ações, visando atingir a excelência na Governança Executiva, Gestão de Riscos e Controles Internos. Destaca-se, ainda, a área de Ouvidoria, responsável pelo canal de denúncias.

Toda estrutura sistemática de Gestão de Riscos e Controle Interno, está em conformidade com as exigências da Lei 13.303/2016, assim, encontram-se em fase de implementação



PORTO do RECIFE S.A.

diversas medidas e mecanismos, visando atingir o maior nível de excelência possível nas ferramentas de Governança Corporativa.

A Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno, promoveu, desde sua criação, uma série de ações de melhoria de Governança Corporativa, sempre objetivando estabelecer boas práticas, alinhadas ao entendimento dos órgãos fiscalizadores.

Entre as principais ações realizadas no período estão:

- I. Elaboração de Plano de Ação de adequação à Lei 13.303/2016 para o ano de 2023;
- II. Revisão do Código de Ética e Conduta;
- III. Continuidade a Comissão de Ética conforme previsão no Código;
- IV. Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- V. Monitoramento Atualização da Página da LAI - (Atividade prevista no PACI);
- VI. Adequação do Site da Porto do Recife S.A. em consonância com o Guia de Padronização dos Documentos das Estatais;
- VII. Monitoramento das demandas dos Órgãos de Externos - (Atividade prevista no PACI);
- VIII. Monitoramento das demandas dos Órgãos de Controle - (Atividade prevista no PACI);
- IX. Elaboração de Plano de Ação para implementação de Gestão de Riscos nas áreas da Porto do Recife S.A.
- X. Mapeamento Macro Processo Prestação de Contas na Porto do Recife S.A.;
- XI. Participação nas reuniões deliberativas da Alta Gestão.;
- XII. Monitoramento ao atendimento dos Pontos de Controle do IAE e IAS da SCGE;
- XIII. Elaboração do PACI 2023 - Plano Anual de Controle Interno;
- XIV. Elaboração do RACI 2022 - Relatório Anual de Controle Interno.

A Assessoria de Conformidade Gestão de Riscos e Controle Interno vincula-se diretamente ao Diretor-Presidente da Empresa Porto do Recife S.A., além de exercer as suas competências estatutárias, sendo elas:



PORTO do RECIFE S.A.

- I. Propor políticas de conformidade, gerenciamento de riscos e controle interno para a empresa Porto do Recife S.A., as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e comunicá-las a todo o corpo funcional da empresa;
- II. Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa Porto do Recife S.A. às leis, normativas, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III. Comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal e à Coordenadoria de Auditoria Interna – AUDINT, a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa Porto do Recife S.A.;
- IV. Verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesses e fraudes;
- V. Elaborar, divulgar e verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, conforme o Art. 8 do Decreto nº 43.984, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da empresa Porto do Recife S/A sobre o tema;
- VI. Coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa Porto do Recife S.A.;
- VII. Coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- VIII. Estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- IX. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Auditoria Interna;
- X. Disseminar a importância da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa Porto do Recife S.A. nestes aspectos;



PORTO do RECIFE S.A.

- XI. Analisar os procedimentos de controle com independência e objetividade, propondo medidas corretivas quando estes forem inexistentes ou se revelarem vulneráveis;
- XII. Propor normatização, sistematização e padronização de procedimentos de controle;
- XIII. Orientar os gestores no desenvolvimento, implantação e correção dos controles internos;
- XIV. Cientificar tempestivamente o dirigente máximo e o conselho de administração ou equivalente, sobre a existência de falhas ou ilícitos de seu conhecimento que sejam caracterizados como irregularidade ou ilegalidade;
- XV. Elaborar o Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria Geral do Estado;
- XVI. Elaborar o Relatório Anual das Atividades de Controle Interno - RACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria Geral do Estado;
- XVII. Cumprir os procedimentos estabelecidos em decreto estadual, em outras normas regulamentares e em orientações e recomendações elaboradas pela SCGE;
- XVIII. Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com outras unidades de controle interno da Administração Pública;
- XIX. Monitorar a implementação das recomendações apresentadas pelos órgãos de controle na forma do Decreto Estadual N° 47.087/2019; e
- XX. Apoiar as ações da SCGE em atividades de controle interno e na intermediação das demandas oriundas dos entes responsáveis pela atividade de controle externo, no âmbito da sua atuação;
- XXI. Elaboração de normas e procedimentos administrativos a serem implantados na Porto do Recife S.A.;
- XXII. Desenvolver sistemas e técnicas que tem como objetivo principal aperfeiçoar o funcionamento da empresa Porto do Recife S.A.;
- XXIII. Efetuar programação e distribuição do trabalho, distribuição de espaço, análise de procedimentos, análise de esboço de formulários e técnicas de mecanização;
- XXIV. Elaborar Manuais, Formulários e Regulamentos que digam respeito à Organização, podendo solicitar apoio à área técnica;



PORTO do RECIFE S.A.

- XXV. Elaborar e propor à Diretoria da Presidência a implantação de Processos e Sistemas Administrativos;
- XXVI. Elaborar Instrumentos Executivos Normativos e Diagnósticos Administrativo;
- XXVII. Realizar análises relacionados com a criação, transformação ou extinção de órgãos na Empresa, seu posicionamento na estrutura organizacional, bem como a definição de suas funções básicas, de modo a facilitar a coordenação e o desenvolvimento das atividades nas diversas áreas da Empresa;
- XXVIII. Pesquisar, analisar e sistematizar os métodos, processos e rotinas administrativas, visando a racionalização dos serviços e maior eficiência operacional;
- XXIX. Elaborar, rever e propor alterações nos regulamentos, regimento e demais instrumentos organizacionais da Empresa, por sua iniciativa ou compatibilizando propostas apresentadas pelas demais unidades, encaminhando-as à aprovação da Diretoria;
- XXX. Pesquisar, analisar e sistematizar os métodos, processos e rotinas administrativas visando a racionalização dos serviços e maior eficiência operacional, orientando os diversos órgãos e pessoas quanto a sua implantação;
- XXXI. Especificar e padronizar a elaboração dos formulários utilizados na Empresa, orientando a sua aplicação;
- XXXII. Participar da elaboração da proposta orçamentária da Empresa Porto do Recife S.A.;
- XXXIII. Exercer outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula.

Os órgãos de Governança, atualmente em funcionamento, são: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e o Comitê de Elegibilidade. Desta forma, atualmente todos os Conselhos e Comitês se encontram devidamente constituídos e em pleno funcionamento.

Entre as ferramentas de controle, destacamos o canal de denúncias acerca de violações ao Código de Ética e conduta desta empresa, que é administrado pela Ouvidoria da Porto do Recife S.A., tendo como atribuição o recebimento e tratativas das denúncias recebidas, encaminhando-as à Comissão de Ética, responsável pela apuração, desde que estejam presentes os elementos suficientes para tanto.

Possuímos também o canal de comunicação, também administrado pela Ouvidoria, onde o cidadão e/ou outras instituições, podem enviar sugestões, reivindicações, elogios, denúncias e solicitações de informações referentes aos serviços prestados pela Porto do Recife S.A.

Os contatos podem ser via e-mail: ouvidoria@portodorecife.pe.gov.br, por meio do telefone (81) 3183-1800, ou no endereço da empresa: Praça da Comunidade Luso Brasileira, nº70 – Recife, Pernambuco – CEP 50030-280.

9. FATORES DE RISCOS

A Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle interno, tem como finalidade prever, tratar e atenuar os seguintes riscos:

- **Risco de Imagem ou Reputação**
 - Este tipo de risco ocorre quando a opinião pública sobre uma empresa é negativa, tanto pelas suas ações como por seus produtos ou ainda seu histórico;
- **Risco Financeiro**
 - Relacionam-se com as operações financeiras de uma empresa. São incluídos os riscos provocados por uma má gestão do fluxo de caixa e os riscos ligados a retornos abaixo do esperado nas transações financeiras e nos investimentos;
- **Risco Legal**
 - Engloba todas as ameaças as quais a empresa está vulnerável, em decorrência do mau cumprimento da legislação vigente. Interpretação errônea de dispositivos legais, acompanhamento desorganizado das obrigações e transações fraudulentas são algumas das possíveis causas de prejuízos financeiros decorrentes do risco legal;
- **Risco Operacional**
 - É definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou de eventos externos e inesperados;

- **Risco Socioambiental**
 - É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais;
- **Risco Estratégico**
 - São riscos que afetam a estratégia de negócio ou os objetivos estratégicos de uma organização.

10. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é fixada conforme determinado em Assembleia Geral e obedece aos níveis vigentes no mercado de trabalho da região, respeitado o teto remuneratório fixado para a administração pública estadual. As demonstrações contábeis consolidadas, devidamente auditadas, e as remunerações dos empregados da Porto do Recife S.A., encontram-se disponibilizadas no site: <https://www.portodorecife.pe.gov.br/governanca-corporativa.php>

A remuneração adotada para diretores e administradores da Porto do Recife S.A. é compatível com níveis salariais do mercado de trabalho, na região e da administração pública no Estado de Pernambuco conforme tabela abaixo:

ANEXO 2 - PORTARIA DIRPRE Nº 051/2022
QUADRO DISCRIMINADO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS
 Vigência: 1º de junho de 2022

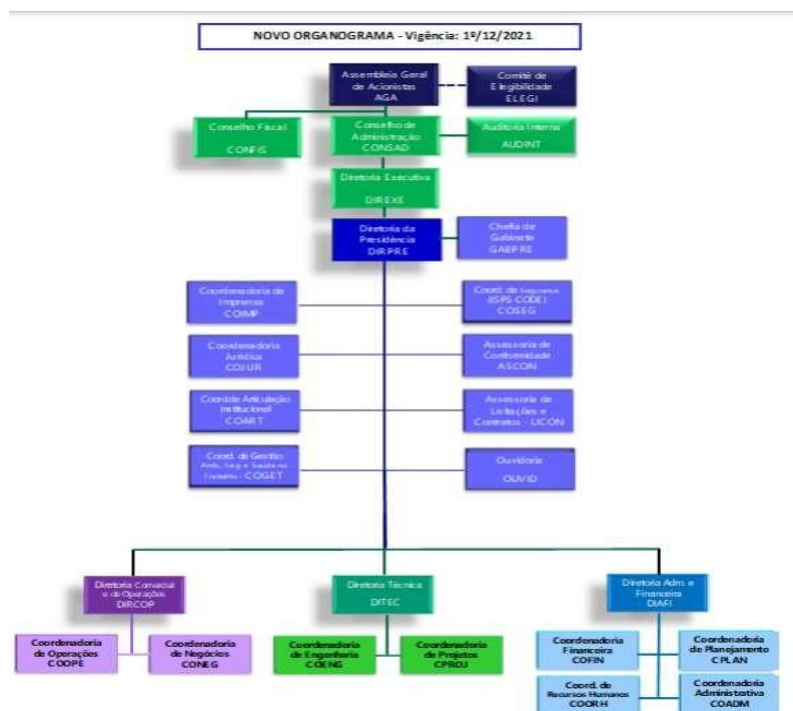
DENOMINAÇÃO	QUANT	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO – R\$			
			SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	TOTAL GERAL
CARGOS COMISSIONADOS:	-					
Diretor Presidente	1	DPR-1	1.213,86	10.924,73	12.138,59	12.138,59
Diretor Comercial e de Operações	1	DIR-1	1.213,86	9.710,87	10.924,73	10.924,73
Diretor Técnico	1	DIR-1	1.213,86	9.710,87	10.924,73	10.924,73
Diretor Administrativo e Financeiro	1	DIR-1	1.213,86	9.710,87	10.924,73	10.924,73
TOTAL GERAL	4					44.912,78



PORTO do RECIFE S.A.

11. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVAS

A estrutura de Governança Corporativa está atualizada em atendimento às necessidades do Decreto Estadual Nº 47.170, de 8 de março de 2019, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013 e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais legislações aplicáveis. Em síntese, os órgãos de Governança, em funcionamento, estão representados no organograma abaixo:



Todas as unidades já foram implantadas com estabelecimento de itens relacionados à composição dos colegiados, prazo de gestão, vacância e substituição de membros, periodicidade e formato de reuniões, além das atribuições específicas dos diretores.

Conforme descrito no item 8, a Porto do Recife S.A. possui e aplica diversas políticas e práticas de governança, dentre as quais podemos destacar, Código de Ética e Conduta, Política de Divulgação de Informações, Política de Porta Vozes, Política de Transação com



PORTO do RECIFE S.A.

Partes Relacionadas, disponibiliza de forma transparente e contínua a remuneração de seus administradores e funcionários, divulga informações contratuais e todas as demais exigidas por força da Lei 12.527/11, possui Regulamento de Compras, Licitações e Contratos e atende aos requisitos da lei 13.303/2016, sempre revisando e revendo seus documentos inerentes à governança.

12. CONCLUSÃO

O presente documento, de forma sucinta, tem por finalidade deixar explícito os compromissos de cumprimento de objetivos de políticas públicas da Porto do Recife S.A., definindo ações, informações fundamentais, em especial no tocante à composição, divulgação de informações relevantes, atividades desenvolvidas, classificação de políticas públicas, estrutura de controle interno, gestão de riscos e governança corporativa, dados econômico-financeiros além de objetivos e metas.

No decorrer do tempo, a Porto do Recife S.A. vem evoluindo, contudo, há um desafio constante de aprimoramento da gestão e de redução de custos e despesas operacionais, de forma a permitir a ampliação da capacidade de investimento, frente aos desafios que a empresa tem para ampliar sua infraestrutura e manter a competitividade

Em atendimento ao interesse coletivo que justificou a criação desta Carta, que demonstra, de forma pública, os compromissos de consecução dos objetivos das políticas públicas, contemplando os recursos empregados, as métricas de desempenho, bem como os impactos econômico-financeiros suportados por esta empresa no último exercício financeiro, a eficiência na gestão dos custos e, por fim, os benefícios para a sociedade, **o Conselho de Administração da Porto do Recife S/A, declara que aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2022, em conformidade com o art. 8, I, III, e VIII da Lei 13.303/2016.**

Por fim, vale mencionar que conforme demonstrado, a Porto do Recife S.A. possui papel fundamental no desenvolvimento social do Estado de Pernambuco, pois é um grande propulsor da economia local, além de servir como plataforma de logística na distribuição e abastecimento de insumos para todo estado.



PORTO do RECIFE S.A.

Nº DA VERSÃO	DATA	ATUALIZAÇÃO REALIZADA	RESPONSÁVEL
Versão Inicial	19/12/2020	Elaboração do Documento	ASCON
1	25/04/2022	Inclusão e revisão de gráficos e atividades desenvolvidas.	ASCON em conjunto com o funcionário Alexandro Ferraz Cavalcanti - Mat. 3771-0
2		Inclusão e revisão de gráficos, atividades desenvolvidas e outros tópicos.	ASCON

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.
APROVADO NA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

André Luís Férrer Teixeira Filho
Presidente do CONSAD

José Lindoso de Albuquerque Filho
Membro do CONSAD

Ana Carolina Pessoa Cabral
Membro do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD

Bruno de França Bezerra dos Santos
Membro do CONSAD